ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

= NOTA TÉCNICA =

Identificação da iniciativa:	Projeto de Resolução n.º 47/XIII/1.ª
Objeto:	O presente projeto de resolução pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional «a adoção de medidas eficazes para apoiar o movimento associativo desportivo, tais como: 1. Criar um programa de incentivo à formação e capacitação para profissionais de saúde do Serviço Regional de Saúde, garantindo que exista, em cada unidade de saúde de ilha, pelo menos, um médico com competência certificada em medicina desportiva. 2. Definir como objetivo prioritário que esta formação esteja concluída, e os profissionais designados, até ao final do ano de 2026, garantindo uma implementação faseada, mas célere, em todas as ilhas da Região. 3. Promover, de imediato, a celebração de convenções com vista a assegurar a realização de consultas destinadas a exames de avaliação e atestados de aptidão desportiva, enquanto não estiverem reunidas as condições previstas nos números anteriores».
Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	De acordo com o proponente, verifica-se, em várias ilhas dos Açores, «a ausência de médicos com formação específica em medicina desportiva», situação que «leva à necessidade de recorrer a serviços privados, traduzindo-se em custos elevados para as famílias e para os próprios clubes, que muitas vezes assumem este encargo de forma solidária com os seus atletas».

	Neste contexto, o autor da iniciativa em apreço sublinha a necessidade, como resposta a este problema, de «formação de, pelo menos, um médico com competência em medicina desportiva por unidade de saúde de ilha», o que permitirá «não só reduzir os encargos dos clubes, como assegurar um acompanhamento clínico mais adequado e próximo».
Data de entrada da iniciativa:	09/07/2025
Data de admissão:	09/07/2025
Comissão competente na matéria:	Comissão de Assuntos Sociais (S*aúde e desporto*)
Prazo para emissão de relatório:	03/09/2025
Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:	Efetuada uma pesquisa à base de dados legislativa da ALRAA, não foi possível encontrar quaisquer iniciativas sobre a matéria que versa o diploma em apreço.
Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)

Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Legística / Análise técnico-jurídica da iniciativa:	Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço nada importa referir.
Outras considerações:	Nada a registar.

Elaborada por: Sónia Nunes, Érico Capelo e Lisete Vargas
Data: 22/07/2025